

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 48/2025**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, conforme os ditames do Decreto 8.241/2014 e visando atender às necessidades do projeto intitulado “2298 - FAPEMIG - APQ-01461-24”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se, por meio de videoconferência, para a realização da **Seleção Pública nº 48/2025**, com o objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento **Trilhadora de parcela vertical**, conforme as especificações do **Termo de Referência**, sob o critério de **menor preço global**. O edital foi divulgado via internet no sítio [www.fundecc.org.br](http://www.fundecc.org.br) e no Diário Oficial da União. A Presidente deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participaram da reunião o Professor João Cândido de Souza, responsável pela análise técnica das propostas recebidas e Sr. Diego De Marchi Carrão, representante da empresa DMC INDUSTRIA DE MAQUINAS E MANIPULACAO DE METAIS LTDA, ambos de forma online. A presidente acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que a seguinte empresa enviou a proposta para participar do certame: DMC INDUSTRIA DE MAQUINAS E MANIPULACAO DE METAIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.555.889/0001-98, apresentando valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Foi iniciada a análise da proposta, a qual foi devidamente examinada e classificada. Na ocasião, foi oferecida a opção de escolha do motor: MOTOR KAWASHIMA Gasolina (13 CV) – garantia de 6 meses pelo fabricante, e Diesel (10 CV) – garantia de 6 meses pelo fabricante. O responsável técnico optou pelo modelo Diesel (10 CV), e essa escolha foi comunicada ao representante da empresa presente na sessão. Na sequência, procedeu-se à conferência dos documentos de habilitação, os quais estavam válidos e em conformidade com as exigências do edital. Dessa forma, a DMC INDUSTRIA DE MAQUINAS E MANIPULACAO DE METAIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.555.889/0001-98, apresentando valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), foi considerada **vencedora do certame**, tendo atendido plenamente às especificações exigidas à luz do edital e seus anexos. Transcorrido in albis o prazo recursal, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10h14min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa  
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade  
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite  
Membro da Comissão